# INDICAÇÃO Nº 099/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA ÁREA DE LAZER (PRAÇA) NO BAIRRO ESPLANADA".**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra suporte na reinvindicação dos moradores daquela comunidade, tendo em vista proporcionar um local onde as pessoas possam se reunir nos momentos de lazer e descontração.

Outrossim, a construção de uma área de lazer contribui para o melhoramento dos aspectos urbanístico e paisagístico do local, proporcionando um local digno de lazer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000229/25
Em 14 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

**ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**
**Vereador**



Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93